



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

12 / 11 / 2024

Dy. 10/11/2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Nivaldo José de Oliveira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. Nivaldo José de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


-6
Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão